



RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

Vila Vicentina de Caraguatatuba

Conforme Decreto Municipal n.º 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o atendimento na modalidade de *Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI*, aos idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político e faz-se necessário conforme preconiza o *Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso 1º onde: "A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família"*, com capacidade para atender trinta e dois idosos, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social, Sepedi - Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Ministério Público e Municípios respeitando-se o Estatuto e Regimento Interno da entidade.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes no processo **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem, conforme parecer do técnico da SEPEDI.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria e os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo



2166

Execução Física						
Meta	Etapa	Unidade de medida			Quantidade executada no período	
32	SETEMBRO/18	USUÁRIOS			26	
Execução Financeira (R\$):						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Recurso Próprio Entidade	Valor executado	Saldo atual
---	MUNICIPAL	26.939,54	----	---	51.203,67	-24.264,13

As despesas do referido mês somam o total de R\$ 52.281,71 (Cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta um reais e setenta e um centavos), sendo pagas no mês o valor de R\$ 51.203,67 (Cinquenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), ficando como restos a pagar no mês seguinte o valor de R\$ 1.078,04 (Hum mil, setenta e oito reais e quatro centavos).

No mês de Setembro a municipalidade não fez o repasse dentro do mês, porém a OSC realizou um resgate da conta provisão no valor de 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) que serão devolvidos no mês seguinte, não gerando assim atrasos nos pagamentos.

Assim, **APROVO** a prestação de contas do mês e encaminhamento para ciência e ratificação do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.


PAULA HIROMI KAVADI

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.


LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



2166

Execução Física			
Meta	Etapas	Unidade de medida	Quantidade executada no período
32	SETEMBRO/18	USUÁRIOS	26

Execução Financeira (R\$):

Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Recurso Próprio Entidade	Valor executado	Saldo atual
	MUNICIPAL	26.939,54			51.203,67	-24.264,13

As despesas do referido mês somam o total de R\$ 52.281,71 (Cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta um reais e setenta e um centavos), sendo pagas no mês o valor de R\$ 51.203,67 (Cinquenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), ficando como restos a pagar no mês seguinte o valor de R\$ 1.078,04 (Hum mil, setenta e oito reais e quatro centavos).

No mês de Setembro a municipalidade não fez o repasse dentro do mês, porém a OSC realizou um resgate da conta provisão no valor de 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) que serão devolvidos no mês seguinte, não gerando assim atrasos nos pagamentos.

Assim, **APROVO sem ressalvas** a prestação de contas do mês de Setembro/2018.

PAULA HIROMI KAVADI

Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção
Matrícula 21.162 – SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo com ressalvas a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso